



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1878, DE 30 DE AGOSTO DE 1988.

Declara de utilidade pública área de terreno destinado a abertura da Avenida Perimetral , trecho loteamento Santa Paula até o Córrego - Jacú, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na letra "i", do artigo 5º, e de acordo com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº3.365, de 21 - de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno, abaixo descrita, destinada a obra de abertura da Avenida Perimetral , trecho do loteamento Santa Paula até o Córrego Jacú, na sede urbana do município de Assis, a saber:

" Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo... 7.153,00 m² (sete mil, cento e cinquenta e três metros quadrados) que começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da estrada municipal existente, divisa - de José Burali com Hélio Cesar Rosas; daí, segue em reta, numa distância de 45,00 metros confrontando - com a área remanescente de Hélio Cesar Rosas, encontrando o ponto "B", daí, deflete a esquerda e segue em reta numa distância de 69,75 metros confrontando com a área remanescente de Hélio Cesar Rosas e com a estrada municipal encontrando o ponto "C"; deste ponto deflete e segue em reta confrontando com a estrada municipal numa extensão de 60,00 metros encontrando o ponto "D"; - daí, quebra a direita e segue em reta na distância de 31,00 metros confrontando com a antiga estrada munic



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1878/88.....02.....

pal encontrando o ponto "E"; daí, quebra a esquerda e segue em reta na distância de 51,00 metros confrontando com a antiga estrada municipal encontrando o ponto "F"; daí, quebra e esquerda e segue numa distância de 28,00 metros confrontando com a antiga estrada municipal encontrando o ponto "G"; daí, quebra a direita e desce pelo Córrego do Jacú numa distância de 30,00 metros encontrando o ponto "H"; daí, deflete a direita e segue em reta numa distância de 102,5 metros confrontando com a propriedade de Joaquim do Nascimento e Outros e estrada municipal encontrando o ponto "I"; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de 29,00 metros, confrontando com a estrada municipal encontrando o ponto "J"; daí, deflete a direita e segue em reta numa distância de 35,00 metros, confrontando com a propriedade de José Burali encontrando o ponto "L"; daí, deflete a esquerda e segue em reta numa distância de 41,40 metros, confrontando com a mesma propriedade encontrando o ponto "M"; daí, deflete a direita e segue em reta numa distância de 58,65 metros, confrontando com a estrada municipal encontrando o ponto "A", início desta descrição; área de terreno esta - que consta pertencer a José Burali, Hélio Cezar Roes e Joaquim do Nascimento e outros".

Parágrafo Único - A área de terreno descrita neste artigo constam do memorial descritivo e do desenho nº 0442, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Assis e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Assis

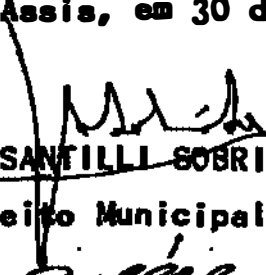
GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1878/88.....03.....

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada - oportunamente, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de agosto de 1988.

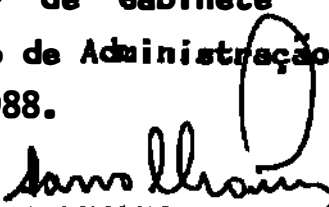

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 30 de agosto de 1988.


SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22 3633 - cep 19.800 - Assis-SP

34

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

1. ASSUNTO:- Área a declarar de utilidade pública
2. LOCAL:- Av. Perimetral trecho Loteamento Santa Paula, até o córrego Jacú, Assis-SP
3. PROPRIETÁRIO:- JOSÉ BURALI, HÉLIO CESAR ROSAS E JOAQUIM DO NASCIMENTO E OUTROS
4. ÁREA:- 7.153,00 m²
5. DESCRIÇÃO:-

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da estrada municipal existente, divisa de José Burali com Hélio Cesar Rosas; daí, segue em reta, numa distância de 45,00 metros confrontando com a área remanescente de Hélio Cesar Rosas, encontrando o ponto "B", daí, deflete a esquerda e segue em reta numa distância de 69,75 metros confrontando com a área remanescente de Hélio Cesar Rosas e com a estrada municipal encontrando o ponto "C"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta confrontando com a estrada municipal numa extensão de 60,00 metros encontrando o ponto "D"; daí, quebra a direita e segue em reta na distância de 31,00 metros confrontando com a antiga estrada municipal encontrando o ponto "E"; daí, quebra a esquerda e segue em reta na distância de 51,00 metros confrontando com a antiga estrada municipal encontrando o ponto "F"; daí, quebra a esquerda e segue numa distância de 28,00 metros confrontando com a antiga estrada municipal encontrando o ponto "G", daí, quebra a direita e desce pelo córrego do Jacú numa distância de 30,00 metros encontrando o ponto "H", daí; deflete a direita e segue em reta numa distância de 102,50 metros confrontando com a propriedade de Joaquim do Nascimento e Outros e estrada municipal encontrando o ponto "I", daí, deflete a esquerda e se

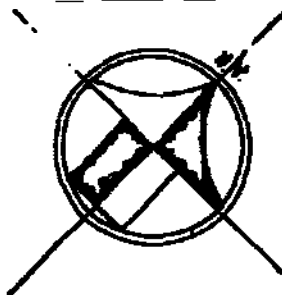
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - Fone 22 3633 - cep 19.800 - Assis - SP

.....02.....
que numa distância de 29,00 metros, confrontando com a estrada muni
cipal encontrando o ponto "J", daí, deflete a direita e segue em reta nu
ma distância de 35,00 metros, confrontando com a propriedade de José
Burali encontrando o ponto "L"; daí, deflete a esquerda e segue em re
ta numa distância de 41,40 metros, confrontando com a mesma proprieda
de encontrando o ponto "M"; daí, deflete a direita e segue em reta nu
ma distância de 58,65 metros, confrontando com a estrada municipal en
contrando o ponto "A" início desta descrição.

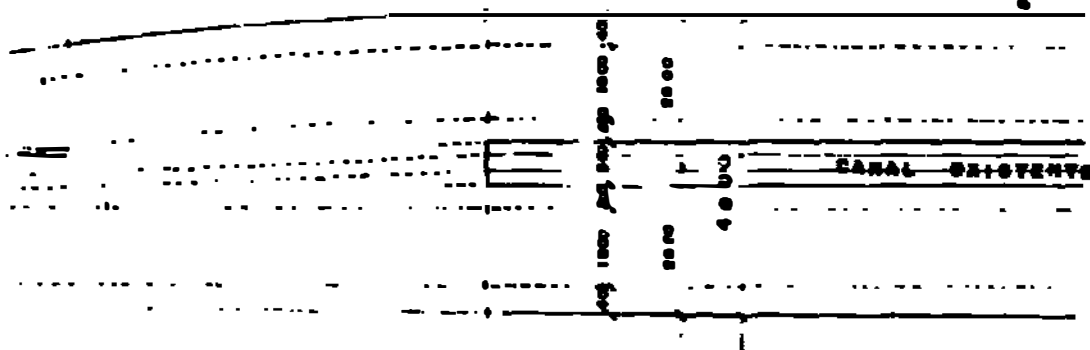
Assis, 25 de Agosto de 1.988


ARQº RICARDO RIBEIRO DA SILVA

CREA Nº 49.443/D



36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBRA: ABERTURA DE AVENIDA.

LOCAL: AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO LOTEAMENTO SANTA PAULA ATÉ O CÓRREGO JACÚ, ASSIS, SP.

ASSUNTO: ÁREA A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA.

ARQUITETO: RICARDO SILOTO DA SILVA CREA SP 48443/D

Nº FOLH

ÚNICA

DATA	DESENHO	ESCALA	PREFEITO MUNICIPAL	Nº ARQUIV
22/08/88	MINATI	1:1.000	JOSE SANTILLI SOBRINHO	0442